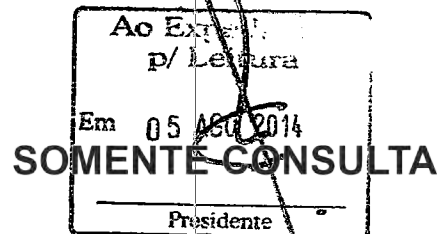




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



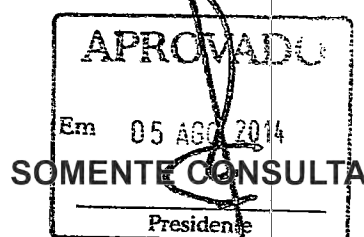
INDICAÇÃO Nº 280 / 2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **"CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE AO E.M.E.I. PROFª Mª DE LOURDES P. PEREIRA DA SILVA NA AVENIDA CÂNDIDO JORGE, S/N - MURIQUI, MANGARATIBA - RJ"**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de uma praça neste bairro que é uma reivindicação antiga dos seus moradores, que carecem de um local aprazível e seguro a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas, haja vista que, com um espaço a mais para as crianças, jovens e adultos, estes passarão a ter momentos de pura descontração, o que contribui, ainda, para afastá-los, sobremaneira, das drogas, este câncer da instituição família, além da delinquência, como um todo.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2014.



SOMENTE CONSULTA

Rodrigo Santos Bondim
VEREADOR

GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro - Mangaratiba, RJ.
Tel.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462